



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 281/2019**

**Concede Licença Sem  
Remuneração ao servidor público  
Sr. MARCELO MAGALDI e dá  
outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração de 01(um) ano ao servidor público municipal, Sr. **MARCELO MAGALDI**, RG n.º 17.299.036, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 343 de 01 de outubro de 2013, que será gozada no período compreendido entre os dias 01/06/2019 e 30/05/2020, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de julho de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos